

Cerqueira diz que ONG é coisa de vagabundo

Relatório sobre direitos humanos no Rio irrita secretário de Segurança, governador e prefeito

José Meirelles Passos e
Maria Elisa Alves

• WASHINGTON e RIO. O relatório divulgado anteontem pela organização não governamental Human Rights Watch/Americas, afirmando que os policiais fluminenses podem matar, torturar e violar direitos humanos sem receber nenhuma punição, provocou a ira do secretário de Segurança Pública, general Nilton Cerqueira:

— Quando eu me transformar em vagabundo de luxo, vou criar uma ONG — reagiu Cerqueira.

O documento, que serviu de base para a abertura de um processo contra o Governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), não irritou apenas o secretário: o prefeito César Maia e o governador Marcello Alencar também reagiram. A troca de reclamações só não foi maior porque o Itamaraty e o Comando Militar do Leste, que conduziu a Operação Rio, criticada no relatório, optaram pelo silêncio.

O documento da HRW — que, além de denunciar diversas violações aos direitos humanos ocorridas durante a Operação Rio e revelar que nenhum policial foi punido pela morte de 14 pessoas durante uma incursão no ano passado à Favela Nova Brasília, também acusa a Justiça estadual de não julgar adequadamente as autoridades que cometem crimes — foi criticado pelo secretário de Segurança Pública por mostrar

apenas um lado da moeda:

— Mais de cem policiais foram mortos no ano passado, sendo que 32 em confronto com bandidos. Mais de 500 policiais foram feridos, sem contar os cidadãos, mas essas ONGs não se preocupam com isso — reclamou general Cerqueira.

O prefeito César Maia também tentou minimizar a importância do relatório. Ele disse ontem que, se representasse o Governo brasileiro, rasgaria o documento da OEA que, a partir do relato da HRW, dá um prazo de 90 dias para

que o Governo explique as mortes na Favela Nova Brasília. Segundo César, houve excesso nas denúncias, já que não houve relaxamento em relação aos direitos humanos no Brasil.

— Recentemente, o presidente da República determinou o ressarcimento das famílias de desaparecidos. Pelo amor de Deus, vamos dar uma voltinha na Bósnia e na África — disse César Maia.

A reação do governador Marcello Alencar às denúncias da organização não governamental foi menos intempestiva. Admitindo

não conhecer o teor do relatório, o governador preferiu reclamar que as ONGs, em vez de fazerem críticas a governos específicos, deveriam se posicionar em relação a problemas mais genéricos que atingem as grandes cidades. O diretor do escritório da HRW/America no Brasil, James Louis Cavallaro, ficou chocado com a repercussão do relatório da entidade e classificou de lamentável a reação do secretário de Segurança Pública:

— A visão dele é completamente desatualizada. É muito preocu-

pante o secretário de Segurança Pública não entender nada de direitos humanos: ele está mostrando a sua formação durante a ditadura.

O aparente desprezo das autoridades fluminenses pelo relatório da HRW e do processo da OEA tem um motivo simples: caso o Brasil não dê explicações convincentes sobre a morte de 14 pessoas na Favela Nova Brasília, em maio passado, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização de Estados Americanos (OEA), não sofrerá nenhuma punição. O máximo que poderá acontecer será a exposição a um vexame internacional. O abalo da imagem de um país é a sanção máxima que a CIDH pode impor, fazendo uma condenação pública perante os representantes das demais nações das Américas, numa reunião anual em Washington.

Se as acusações formais feitas há dois dias contra o Brasil pela Human Rights Watch/Americas forem comprovadas, a punição ética e moral ao país se dará no mandato do novo embaixador recentemente nomeado, e que deverá assumir em março: o ex-presidente Itamar Franco. Depois que o governo der suas explicações, sua resposta será transmitida aos acusadores, que têm direito à réplica. O Brasil também terá a chance de comentar essa réplica. A CIDH examinará todo o material e poderá tomar duas decisões: arquivar o caso ou determinar a sanção moral. ■